



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

Assunto: Freguesia de Carnide / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Palha Carga, Martim Godim, Carnide de Baixo, Carnide de Cima, Vale da Cruz, Vale do Feto, Vale Salgueiro e Vale Travesso) – Proc. n.º 53/2019

1. No âmbito do concurso público promovida nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 23/09/2019, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a existência de observação por parte do concorrente Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., que se anexa, dá-se por integralmente reproduzida e vai ser examinada pelo Júri.

Recai a observação, no pedido de exclusão da proposta do concorrente Socitop, Unipessoal, Lda., devido ao fato de apresentar uma descrição diversa da que consta nas peças do procedimento, disponibilizadas no concurso, concretamente, nos itens 3.1, 3.2 e 3.5 da lista de preços unitários.

Da análise, verifica-se efetivamente, a alteração do descritivo nos itens referidos, no que concerne à lista de preços unitários apresentada, bem como, a mesma referência errónea nos documentos, memória descritiva e justificativa e nos planos de trabalhos, equipamentos e mão de obra (Doc. 1).

Entende o Júri que assiste razão ao reclamado, pelo que, procede a nova ordenação das propostas.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão da proposta apresentada pelo concorrente Socitop, Unipessoal, Lda., com fundamento na alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º, conjugada com a alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do CCP, por apresentarem atributos que violam os parâmetros base fixados no Caderno de Encargos, nomeadamente, os descritivos dos trabalhos a realizar, previstos nos itens 3.1, 3.2 e 3.4.

3. Em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, ficam assim ordenadas as propostas admitidas:

Primeira

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 144.900,00, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias.

Segunda

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 158,405.06, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 60 dias.

Terceira

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos**

Construções ViasManso, Lda. com proposta no valor de € 161.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias.

Quarta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 163.685,79, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias.

Quinta

Civibérica – Obras Civas, S.A., com proposta no valor de € 166.400,00, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias.

4. Assim e antes de submeter o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de decisão (n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP), deve ser promovida audiência prévia nos termos da parte final do n.º 2 do citado artigo e Código.

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efetivo, _____

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efetivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

Exmos. Senhores

Júri do Concurso Público/ Procedimento

**FREGUESIA DE CARNIDE / ASFALTAGEM DE
ESTRADAS E CAMINHOS NA FREGUESIA
(ARRUAMENTOS EM PALHA CARGA, MARTIM
GODIM, CARNIDE DE BAIXO, CARNIDE DE CIMA,
VALE DA CRUZ, VALE DO FETO, VALE SALGUEIRO
E VALE TRAVESSO) - PROC. N.º 53/2019**

Azoia, 20 de setembro de 2019

Assunto: Apresentação de reclamação ao RELATÓRIO PRELIMINAR no âmbito do concurso público da empreitada de "FREGUESIA DE CARNIDE / ASFALTAGEM DE ESTRADAS E CAMINHOS NA FREGUESIA (ARRUAMENTOS EM PALHA CARGA, MARTIM GODIM, CARNIDE DE BAIXO, CARNIDE DE CIMA, VALE DA CRUZ, VALE DO FETO, VALE SALGUEIRO E VALE TRAVESSO) - PROC. N.º 53/2019"

Exmos. Senhores,

Manuel da Conceição Antunes, com C.C. nº 4346945 morador em Estrada D. Maria, Paredões – Batalha, na qualidade de representante legal de Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, SA, com número de identificação fiscal 504225286 e sede em I.C. 2 (E.N.1) – Vale Gracioso -2400-827 AZOIA-LEIRIA, na qualidade de concorrente ao concurso em epígrafe, vem ao abrigo do disposto no art.º 123º, nº 1 e art.º nº 147º do Código dos Contratos Públicos, exercer o seu direito de audição, nos termos e com os seguintes fundamentos:

1º

O Requerente participou no referido concurso em epígrafe mediante a apresentação de todos os documentos solicitados, exigidos pelo programa de concurso e programa de procedimentos.

2º

Como ponto de reclamação, após uma cuidada análise dos documentos enviados pelos restantes concorrentes, não aceitamos a ordenação dos concorrentes, de acordo com o Relatório Preliminar;

3º

Quanto às propostas dos vários concorrentes e, porque ao concorrente MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, SA, apenas importa pronunciar-se sobre as propostas acima da sua, por menor preço, que não tenham sido excluídas, concretamente à proposta de SOCITOP

UNIPessoal, LDA, apresentam-se alguns comentários sobre esta proposta, que por si só implica necessariamente uma ordenação diferente da classificação agora apresentada no Relatório Preliminar.

4º

Como tal, a ora exponente não concorda com o Relatório Preliminar uma vez que a empresa SOCITOP UNIPessoal LDA, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 70 e Art.º 146 do CCP, em que estipula:

"... b) Que apresentem atributos que violem os **parâmetros base** fixados no caderno de encargos ou que apresentem quaisquer termos ou condições que violem aspetos da execução do contrato a celebrar por aquele não submetidos à concorrência, sem prejuízo do disposto nos n.os 4 a 6 e 8 a 11 do artigo 49.º; ..."

E

"... Que sejam apresentadas por concorrentes em violação do disposto no n.º 2 do artigo 54º"; não cumpre as exigências definidas no Programa de Procedimento:

5º

Ora, o concorrente SOCITOP UNIPessoal LDA, na sua proposta, alterou artigos da lista de preços unitários, como aqui se reproduz:

Mapa de Quantidades CM Pombal:

"Artigo 3.1: Fornecimento e aplicação de camada de desgaste AC 14 surf (BB), com 0,06m de espessura após compactação antecedida de rega de impregnação / colagem com emulsão betuminosa C60 B4 à taxa 0,5 Kg/m²."

Lista de Preços Unitários SOCITOP:

"Artigo 3.1: Fornecimento e aplicação de camada de desgaste AC 14 surf ligante (BB), com 0,06m de espessura após compactação antecedida de rega de impregnação / colagem com emulsão betuminosa C60 B4 à taxa 0,5 Kg/m²."

Mapa de Quantidades CM Pombal:

"Artigo 3.2: Fornecimento e aplicação de camada de Binder AC 20 Bin (MBD), com 0,06m de espessura após compactação antecedida de rega de impregnação com emulsão betuminosa C60 B4 à taxa 1,0 Kg/m²."

Lista de Preços Unitários SOCITOP:

"Artigo 3.2 Fornecimento e aplicação de camada de Binder AC 20 Reg (MB), em desempenho da via, com espessura variável entre 0,02 a 0,06m após compactação antecedida de rega de impregnação com emulsão betuminosa C60 B4 à taxa 1,0 Kg/m²."

Mapa de Quantidades CM Pombal:

"Artigo 3.4: Detecção, levantamento ou rebaixamento de caixas de visita Ø600 para a cota do pavimento com remate em betuminoso/ I.R.R. com espessura igual ao pavimento existente, incluindo carga, transporte e gestão dos produtos resultantes, através da sua deposição em destino final compatível com as exigências legais adoptando métodos de valorização ou eliminação."

Lista de Preços Unitários SOCITOP:

"Artigo 3.5 Detecção, levantamento ou rebaixamento de sumidouros para a cota do pavimento com remate em betuminoso/ I.R.R. com espessura igual ao pavimento existente, incluindo carga, transporte e gestão dos produtos resultantes, através da sua deposição em destino final compatível com as exigências legais adoptando métodos de valorização ou eliminação."

6º

Esta alteração no descritivo dos artigos da lista de preços unitários contraria claramente os parâmetros base estipulados no concurso e pode traduzir uma vantagem ilegítima para os demais concorrentes, que apresentaram propostas baseadas no mesmo mapa de quantidades. Estamos assim, portanto, no domínio da violação, pela proposta do concorrente, de princípios concursais basilares e estruturantes, como os da concorrência, da comparabilidade das propostas e da transparência.

7º

Resultado de uma leitura mais aprofundada do Código dos Contratos Públicos (CCP), artigo 146º, n.ºs 1 e 2:
1 – Após a análise das propostas, a utilização de um leilão eletrónico e a aplicação do critério de adjudicação constante do programa do concurso, o júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar, no qual deve propor a ordenação das mesmas.

2 – No relatório preliminar a que se refere o número anterior, o júri deve também propor, fundamentadamente, a exclusão das propostas:

"d) Que não sejam constituídas por todos os documentos exigidos nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57º; o) cuja análise revele alguma das situações previstas no n.º 2 do artigo 70º."

Por seu lado, preceitua o artigo 57º, n.º 1, do mesmo Código:

"1 – A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

c) Documentos exigidos pelo Programa de Procedimentos que contenham os termos ou condições, relativos a aspetos da execução do contrato não submetido à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule;"

Por último, reza o artigo 70º, n.ºs 1 e 2, também do CCP:

"2 – São excluídas as propostas cuja análise revele:

a) Que não apresentam algum dos atributos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57º;

b) Que apresentam atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos ou que apresentem quaisquer termos ou condições que violem aspetos da execução do contrato a celebrar por aquele não submetidos à concorrência, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 4 a 6 e 8 a 11 do artigo 49º;"

8º

Ora, sabendo que, segundo a alínea c) do artigo 57.º do CCP, a proposta é constituída por:

"c) Documentos exigidos pelo programa de procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, as quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule;"

E, segundo a alínea b) do artigo 146.º do CCP:

"2 – No relatório preliminar (...) o júri deve também propor, fundamentadamente, a exclusão das propostas:
(...) b) Que sejam apresentadas por concorrentes em violação do disposto do n.º 2 do artigo 54.º(...)"

9º

Assim sendo, salvo melhor entendimento, a proposta da concorrente SOCITOP UNIPessoal, LDA, não deverá ser considerada no presente concurso, pois a sua proposta viola o disposto no CCP e do Programa de Concurso, o que traduz numa vantagem ilegítima e irregular em relação aos demais concorrentes, concretamente para a requerente MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, SA.

Estamos assim, portanto, no domínio da violação, pela proposta do concorrente, de princípios concursais basilares e estruturantes, como os da concorrência, da comparabilidade das propostas e da transparência.

10º

Como não são admitidas propostas variantes tal como referido no n.º 8.1 do Programa de Procedimento (conforme define o n.º 7 do Artigo 59.º do CCP), o concorrente SOCITOP UNIPessoal, LDA, deverá ser excluído nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º e alínea f) do n.º 2 do artigo 146.º ambos do CCP.

ENQUADRAMENTO LEGAL

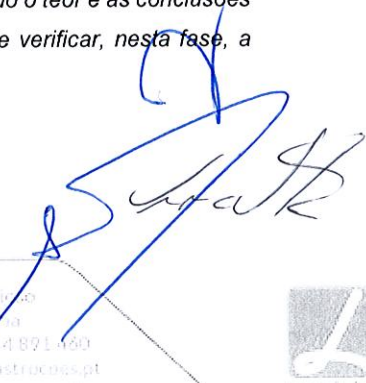
Dispõe o artigo 146.º, n.º 2, alínea l) do CCP, o seguinte:

"2 – No relatório preliminar a que se refere o número anterior, o júri deve também propor, fundamentadamente, a exclusão das propostas:

(...)

l) Que não observem as formalidades do modo de apresentação das propostas fixadas nos termos do disposto no artigo 62.º."

Por fim, prevê o n.º 1 do artigo 124.º do CCP que *"Cumprido o disposto no artigo anterior, o júri elabora um relatório final fundamentado, no qual pondera as observações dos concorrentes efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar, podendo ainda propor a exclusão de propostas se verificar, nesta fase, a ocorrência de qualquer dos motivos previstos no n.º 2 do artigo 146.º"*.



EM CONCLUSÃO

Deste modo, face à argumentação e fundamentação apresentada pelo requerente deverá ser feita nova ordenação das concorrentes, excluindo a proposta da concorrente SOCITOP UNIPessoal, LDA, pois só assim é que os princípios básicos, como os da transparência e igualdade entre os concorrentes, estará efetivamente presente neste procedimento de contratação.

Assim, atendendo ao supra exposto, requer que seja alterada a classificação e consequente ordenação dos concorrentes, apresentada no relatório preliminar agora notificado e substituída por outro, onde a proposta de SOCITOP UNIPessoal, LDA., seja rejeitada e a ora concorrente MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, SA., seja classificada em primeiro lugar, sendo tal situação devidamente analisada e ponderada pelo Júri do Município, na adjudicação da Empreitada "FREGUESIA DE CARNIDE / ASFALTAGEM DE ESTRADAS E CAMINHOS NA FREGUESIA (ARRUAMENTOS EM PALHA CARGA, MARTIM GODIM, CARNIDE DE BAIXO, CARNIDE DE CIMA, VALE DA CRUZ, VALE DO FETO, VALE SALGUEIRO E VALE TRAVESSO) - PROC. N.º 53/2019".

**MANUEL
DA
CONCEIÇÃO
ANTUNES**

Assinado de
forma digital por
MANUEL DA
CONCEIÇÃO
ANTUNES

Dados: 2019.09.23
09:43:35 +01'00'



EMPREITADA: Freguesia de Carnide / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Palha Carga, Martim Godim, Carnide de Baixo, Carnide de Cima, Vale da Cruz, Vale do Feto, Vale do Salgueiro e Vale Travesso)

ENTIDADE: Município de Pombal

MAPA: Lista de Preços Unitários

Código	Designação	Un.	Quant.	P. Unit	P. Total	P. Capítulo
1 CAP. 1 - ENCARGOS GERAIS						1.650,00 €
	Montagem e desmontagem do estaleiro de acordo com a regulamentação em vigor, fornecimento e implementação do					
1.1	registo no livro de obra.	un	1,00	400,00	400,00 €	
1.2	Implementação do Plano de Segurança e Saúde.	un	1,00	180,00	180,00 €	
	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento,					
1.3	implantação e colocação e remoção.	un	1,00	250,00	250,00 €	
	Implementação do Plano de Gestão de Resíduos de Construção e					
1.4	Demolição.	un	1,00	180,00	180,00 €	
	Implantação e piquetagem da obra e infra-estruturas associadas, incluindo todo o apoio topográfico, levantamento,					
1.5	cotas ou outros elementos necessários à validação ou correção.	vg	1,00	100,00	100,00 €	
	Fornecimento e execução de ensaios de misturas betuminosas					
1.6	por laboratório certificado					
1.6.1	extração de carotes	un	10,00	30,00	300,00 €	
1.6.2	análise granulométrica da mistura	un	2,00	55,00	110,00 €	
1.6.3	determinações de percentagem e teor em betume.	un	2,00	65,00	130,00 €	
2 CAP. 2 - MOVIMENTOS DE TERRAS						8.452,78 €
	Corte, levantamento e remoção de pavimentos existentes, incluindo transporte e gestão dos produtos resultantes, através da sua deposição em destino final compatível com as exigências legais adotando métodos de valorização ou eliminação e elaboração e entrega no Plano de Prevenção e					
2.1	Gestão de RCD (PPG) Dec. Lei 46/08.					
2.1.1	Betuminoso c/ 0,06	m2	400,00	1,50	600,00 €	
	Regularização do empedrado existente, incluindo enchimento de depressões com o out-venant de 1ª Rega, compactação e					
2.2	limpeza do material solto (Varredura).	m2	17.296,84	0,23	3.978,27 €	
2.3	Limpeza de vegetação, corte e regularização de bermas para posterior enchimento com tout-venant.	m2	4.143,90	0,32	1.326,05 €	
2.4	Alteamento de bermas com tout-venant na formação da caixa, incluindo regularização e compactação.	m3	248,63	10,25	2.548,46 €	
3 CAP. 3 - PAVIMENTOS						107.216,84 €
	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste AC 14 surf ligante (BB), com 0,06m de espessura após compactação antecedida de rega de impregnação / colagem com emulsão					
3.1	betuminosa C60 B4 à taxa 0,5 Kg/m².	m2	16659,60	5,11	85.130,56 €	
	Fornecimento e aplicação de camada de Binder AC 20 reg (MB), em desempenho da via, com espessura variável entre 0,02 a 0,06m, após compactação antecedida de rega de impregnação com emulsão betuminosa C60 B4 à taxa 1,0					
3.2	Kg/m².	m2	5.377,24	4,03	21.670,28 €	
	Deteção, levantamento ou rebaixamento de válvulas de corte de águas/ GÁS para a cota do pavimento com remate em betuminoso/ I.R.R. com espessura igual ao pavimento existente, incluindo carga, transporte e gestão dos produtos resultantes, através da sua deposição em destino final compatível com as exigências legais adotando métodos de					
3.4	valorização ou eliminação.	un	10,00	26,00	260,00 €	
	Deteção, levantamento ou rebaixamento de sumidouros para a cota do pavimento com remate em betuminoso/ I.R.R. com espessura igual ao pavimento existente, incluindo carga, transporte e gestão dos produtos resultantes, através da sua deposição em destino final compatível com as exigências legais					
3.5	adoptando métodos de valorização ou eliminação.	un	6,00	26,00	156,00 €	

Signed By: ABEL JOAO MARQUES TORRES
Location:
Reason:

Signed Date: 06/09/2019 18:13:56 GMT +01:00

John Smith



EMPREITADA: Freguesia de Carnide / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Palha Carga, Martim Godim, Carnide de Baixo, Carnide de Cima, Vale da Cruz, Vale do Feto, Vale do Salgueiro e Vale Travesso)

ENTIDADE: Município de Pombal

MAPA: Lista de Preços Unitários

Código	Designação	Un.	Quant.	P.Unit	P.Total	P. Capítulo
4 CAP.4 - OBRAS DE ARTE E DRENAGEM PLUVIAL						16.185,40 €

Construção de valetas em cimento, incluindo escavações e remoções de terras e fundação devidamente consolidada de 4.1 acordo com o desenho anexo.

m	2.012,00	4,95	9.959,40 €
---	----------	------	------------

Construção de serventira com tubo em zona de entradas de habitações, zonas de passagem terrenos agrícolas ou florestais, precedidas de valeta em cimento e cobertura a argamassa de cimento com esp. 0,10m ao traço 1:3 após aplicação de malhasol CQ 30, incluindo escavações e aterro com tout-venant 1ª e todos os trabalhos e materiais necessários para os 4.2 seu perfeito funcionamento com:

4.2.1 caleira Ø300, h - 187 mm, base plana	ml	88,00	15,00	1.320,00 €
4.2.2 Ø315 corrugado	ml	30,00	18,20	546,00 €

Construção de bocas em betão C16/20 com # Ø10 // 0.15, nos aquedutos e muros de testa 0.20 m acima do pavimento, incluindo escavações, remoções de terras, aterros, limpeza do 4.2 corpo do aqueduto e todos os trabalhos de construção civil.

4.2.1 Ø 300				
4.2.1.1 Bocas em Aterro	un	11,00	140,00	1.540,00 €
4.2.1.2 Bocas em Escavação	un	11,00	140,00	1.540,00 €
4.2.2 Ø 400				
4.2.2.1 Bocas em Aterro	un	4,00	160,00	640,00 €
4.2.2.2 Bocas em Escavação	un	4,00	160,00	640,00 €

5 CAP.5 - EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

4.336,00 €

Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação sobre o pavimento, utilizando materiais de acordo com as características e 5.1 métodos construtivos anexas.

5.1.1 LBC c/ 0.10 m	ml	1052,00	0,60	631,20 €
5.1.2 LBT c/0.10 m	ml	185,00	0,60	111,00 €
5.1.3 Barras paragem c/ 0.60 m de largura	m2	160,00	13,00	2.080,00 €

Fornecimento e colocação de sinalização vertical de "código", com dimensões de acordo com a legislação em vigor, incluindo implantação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e execução de maciços de fundação e todos as peças 5.2 acessórios.

5.2.1 B2 [STOP]	un	4,00	69,90	279,60 €
5.2.2 O7a (a aplicar bocas aquedutos)	ml	8,00	69,90	559,20 €
5.2.3 O6a / O6b (40x40)	un	9,00	75,00	675,00 €

TOTAL: 137.841,01 € 137.841,01 €

Signed By: ABEL JOAO MARQUES TORRES
Location:
Reason:
Signing Date: 06/09/2019 18:13:59 GMT +01:00

John Smith





MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

“Freguesia de Carnide / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Palha Carga, Martim Godim, Carnide de Baixo, Carnide de Cima, Vale da Cruz, Vale do Feto, Vale Salgueiro e Vale Travesso)”

Município de POMBAL

Signed By: ABEL JOAO MARQUES TORRES

Location:

Reason:

Signing Date: 06/09/2019 18:14:17 GMT +01:00



Índice

1.	Introdução	1
2.	Enquadramento da Empreitada	2
2.1	Localização da Empreitada	2
2.2	Objetivos da Empreitada	2
3.	Descrição Sumária da Empreitada	3
3.1	Descrição de Atividades	4
4.	Direção e Coordenação Técnica da Empreitada	5
4.1	Organograma de funcionamento da empreitada	5
6.	Planeamento da Empreitada	16
6.1	Plano de Trabalhos	16
6.2	Plano de Mão-de-Obra	17
6.3	Plano de Equipamentos	18
6.4	Plano de Pagamentos	19
7.	Processos Construtivos	19
7.1	Implantação da Obra	19
7.2	Trabalhos a Desenvolver	19
7.2.1	Remoção dos produtos resultantes a vazadouro	19
7.2.4	Pavimentação	20
7.2.5	Drenagem – Orgãos longitudinais de drenagem	23
7.2.6	Equipamento de Sinalização e Segurança	24
8.	Aprovisionamentos	24
9.	Sinalização Temporária de Trabalhos	25
10.	Considerações Finais	27

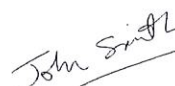


Signed By: ABEL JOAO MARQUES TORRES

Location:

Reason:

Signing Date: 06/09/2019 18:14:21 GMT +01:00



1. Introdução

A empresa **SOCITOP UNIPessoal LDA**, com sede na Estrada Nacional 228, 3450-909 Mortágua, com o número de contribuinte 504 504 754, declara, para os devidos efeitos, ao abrigo do Programa de Concurso da empreitada de **"Freguesia de Carnide / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Palha Carga, Martim Godim, Carnide de Baixo, Carnide de Cima, Vale da Cruz, Vale do Feto, Vale Salgueiro e Vale Travesso)"** do Município de Pombal que respeita integralmente as medições e respetivo texto apresentados no Caderno de Encargos.

A obra será executada no prazo de **60 dias**, incluindo sábados, domingos e feriados, de acordo com o Código de Processo Administrativo, nos termos do previsto em Projeto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso da obra acima designada.

Considera-se parte integrante da proposta esta Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra, que tem como objetivo dar a conhecer ao Dono de Obra a metodologia a adotar pela **SOCITOP UNIPessoal LDA**, na execução desta Empreitada, definindo e esclarecendo bases de preço apresentadas, e descrever os aspetos mais relevantes do ponto de vista técnico.

A presente memória foi elaborada de acordo com os documentos que integram o processo de concurso, dando cumprimento ao estabelecido no mesmo.

Todos os equipamentos propostos estão conforme os requisitos pretendidos para a presente Empreitada.

O plano de trabalhos constitui um primeiro nível de planeamento, pelo que, poderão ocorrer ajustamentos no plano definitivo de trabalhos, o qual será apresentado na fase de preparação de obra, de forma a corresponder aos interesses do Dono de Obra.



Signed By: ABEL JOAO MARQUES TORRES

Location:

Reason:

Signing Date: 06/09/2019 18:14:28 GMT +01:00



"Freguesia de Carnide / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Palha Carga, Martim Godim, Carnide de Baixo, Carnide de Cima, Vale da Cruz, Vale do Feto, Vale Salgueiro e Vale Travesso)"

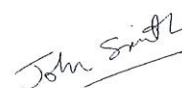


Signed By: ABEL JOAO MARQUES TORRES

Location:

Reason:

Signing Date: 06/09/2019 18:14:24 GMT +01:00



2. Enquadramento da Empreitada

2.1 Localização da Empreitada

A empreitada em causa situa-se no Município de Pombal, na Freguesia de Carnice.

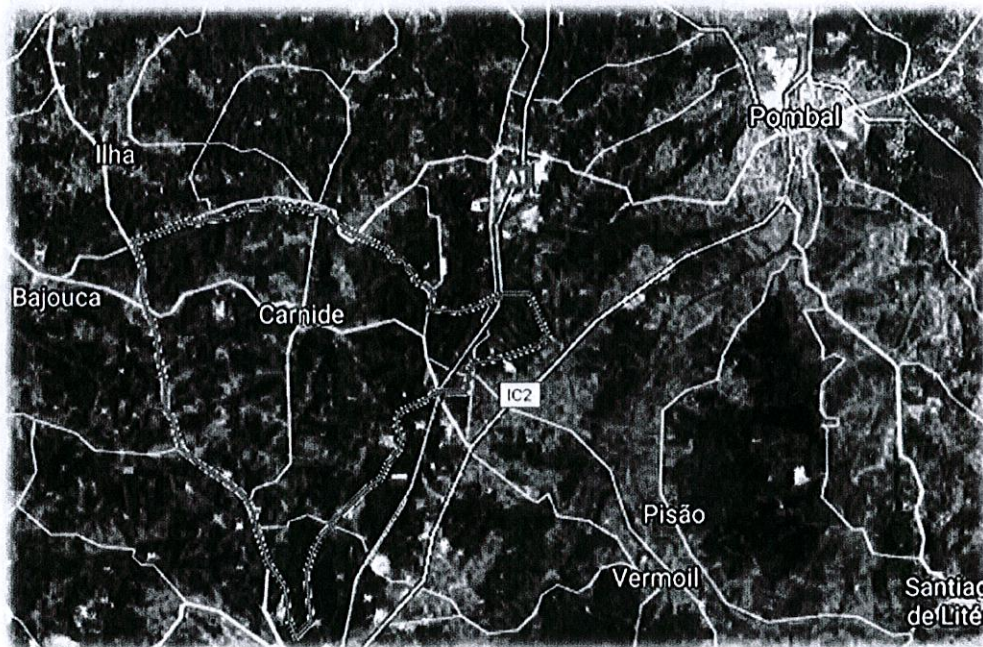


Figura 1 - Localização da empreitada.

2.2 Objetivos da Empreitada

Esta empreitada tem como objetivo a requalificação de diversos caminhos na Freguesia de Carnice, Concelho de Pombal, nomeadamente nos lugares de Palha Carga, Martim Godim, Carnice de Baixo, Carnice de Cima, Vale da Cruz, Vale do Feto, Vale Salgueiro e Vale Travesso). Nesta intervenção estão previstos vários trabalhos, nomeadamente, movimentação de terras, pavimentos betuminosos, drenagem pluvial e sinalização de segurança. Em seguida é apresentado um mapa de localização das diversas áreas de intervenção.

Signed By: ABEL JOAO MARQUES TORRES

Location:

Reason:

Signing Date: 06/09/2019 18:24:31 GMT +01:00

John Smith



3. Descrição Sumária da Empreitada

Para a elaboração do plano de trabalhos, considerou-se que a data de consignação é **01 de outubro de 2019**. Esta indicação serve apenas para conferir ao plano de trabalhos uma referência objetiva, que permitirá aferir os meios oferecidos, não sendo vinculativa.

O prazo de execução proposto para esta Empreitada é de **60 dias** contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados contados a partir da data de consignação até à data da receção provisória, considerando que à data de consignação, não existirão quaisquer condicionalismos relacionados com a disponibilidade das áreas de trabalho e acessos de pessoal, materiais e equipamentos.

Os prazos parciais das atividades indicados no diagrama de barras pretendem, por um lado, enquadrar os tempos de execução no prazo global da Empreitada e, por outro lado, obrigar à coordenação e compatibilização racional das diversas tarefas, no sentido de eliminar a possibilidade de tempos mortos e conduzir a uma sequência lógica dos trabalhos.

Para cada tarefa determinou-se a sua duração, atendendo às quantidades de trabalho a executar, aos rendimentos médios usuais e às cargas de pessoal e equipamento associados.

Entre atividades estabeleceram-se as interdependências lógicas de precedência que observaram limitações quer de ordem física, quer de meios, quer de segurança. Estas interdependências de precedência materializaram-se em ligações lógicas do tipo: Início-Início, Fim-Fim e Fim-Início.

O resultado é o diagrama de barras que constitui o plano de trabalhos proposto para esta Empreitada e onde podem ser visualizadas as tarefas mais importantes consideradas como "envolventes" das tarefas elementares anteriormente definidas e associadas às principais especialidades da Empreitada.

Para a execução da Empreitada considera-se o apoio das nossas instalações em Mortágua que garantem um rápido e eficaz apoio em caso de necessidade de intervenção ou mobilização de meios para a obra.

Signed By: ABEL JOAO MARQUES TORRES

Location:

Reason:

Signing Date: 06/09/2019 18:34:35 GMT +01:00

John Smith



“Freguesia de Carnide / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Palha Carga, Martim Godim, Carnide de Baixo, Carnide de Cima, Vale da Cruz, Vale do Feto, Vale Salgueiro e Vale Travesso)”

As durações previstas para as diversas atividades que o constituem foram estimadas com base na experiência da empresa, e otimizadas tendo em atenção a adequação dos meios disponíveis e um custo razoável.

A forma exaustiva como o plano de trabalhos foi analisado permite transmitir uma sólida garantia da adequabilidade dos meios previstos de forma a dar cumprimento aos prazos estabelecidos.

3.1 Descrição de Atividades

Na empreitada **“Freguesia de Carnide / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Palha Carga, Martim Godim, Carnide de Baixo, Carnide de Cima, Vale da Cruz, Vale do Feto, Vale Salgueiro e Vale Travesso)”** os trabalhos a realizar são os seguintes:

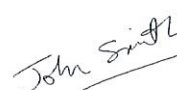
Artigo nº	Descrição das actividades
	Freguesia de Carnide / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Palha Carga, Martim Godim, Carnide de Baixo, Carnide de Cima, Vale da Cruz, Vale do Feto, Vale do Salgueiro e Vale Travesso)
1	CAP. 1 - ENCARGOS GERAIS
1.1	Montagem e desmontagem do estaleiro de acordo com a regulamentação em vigor, fornecimento e implementação do registo no livro de obra.
1.2	Implementação do Plano de Segurança e Saúde.
1.3	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colo
1.4	Implementação do Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.
1.5	Implantação e piquetagem da obra e infra-estruturas associadas, incluindo todo o apoio topográfico, levantamento, cotas ou outros elementos necessários à validação ou correção.
1.6	Fornecimento e execução de ensaios de misturas betuminosas por laboratório certificado
1.6.1	extração de carotes
1.6.2	análise granulométrica da mistura
1.6.3	determinações de percentagem e teor em betume.
2	CAP. 2 - MOVIMENTOS DE TERRAS
2.1	Corte, levantamento e remoção de pavimentos existentes, incluindo transporte e gestão dos produtos resultantes, através da sua deposição em destino final compatível com as exigências legais adotando métodos de valorização ou eliminação e elaboração e entr
2.1.1	Betuminoso c/ 0,06
2.2	Regularização do empedrado existente, incluindo enchimento de depressões com o out-venant de 1ª Rega, compactação e limpeza do material solto (Varredura).
2.3	Limpeza de vegetação, corte e regularização de bermas para posterior enchimento com tout-venant.
2.4	Alteamento de bermas com tout-venant na formação da caixa, incluindo regularização e compactação.
3	CAP. 3 - PAVIMENTOS
3.1	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste AC 14 surf ligante (BB), com 0,06m de espessura após compactação antecedida de rega de impregnação / colagem com emulsão betuminosa C60 B4 à taxa 0,5 Kg/m².

Signed By: ABEL JOAO MARQUES TORRES

Location:

Reason:

Signing Date: 06/09/2019 18:44:38 GMT +01:00




"Freguesia de Carnide / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Palha Carga, Martim Godim, Carnide de Baixo, Carnide de Cima, Vale da Cruz, Vale do Feto, Vale Salgueiro e Vale Travesso)"

3.2	Fornecimento e aplicação de camada de Binder AC 20 reg (MB), em desempenho da via, com espessura variável entre 0,02 a 0,06m, após compactação antecedida de rega de impregnação com emulsão betuminosa C60 B4 à taxa 1,0 Kg/m ² .
3.4	Deteção, levantamento ou rebaixamento de válvulas de corte de águas/ GÁS para a cota do pavimento com remate em betuminoso/ I.R.R. com espessura igual ao pavimento existente, incluindo carga, transporte e gestão dos produtos resultantes, através da sua d
3.5	Deteção, levantamento ou rebaixamento de sumidouros para a cota do pavimento com remate em betuminoso/ I.R.R. com espessura igual ao pavimento existente, incluindo carga, transporte e gestão dos produtos resultantes, através da sua deposição em destino f
4	CAP.4 - OBRAS DE ARTE E DRENAGEM PLUVIAL
4.1	Construção de valetas em cimento, incluindo escavações e remoções de terras e fundação devidamente consolidada de acordo com o desenho anexo.
4.2	Construção de serventira com tubo em zona de entradas de habitações, zonas de passagem terrenos agrícolas ou florestais, precedidas de valeta em cimento e cobertura a argamassa de cimento com esp. 0,10m ao traço 1:3 após aplicação de malhasol CQ 30, inclu
4.2.1	caleira Ø300, h - 187 mm, base plana
4.2.2	Ø315 corrugado
4.2	Construção de bocas em betão C16/20 com # Ø10 // 0.15, nos aquedutos e muros de testa 0.20 m acima do pavimento, incluindo escavações, remoções de terras, aterros, limpeza do corpo do aqueduto e todos os trabalhos de construção civil.
4.2.1	Ø 300
4.2.1.1	Bocas em Aterro
4.2.1.2	Bocas em Escavação
4.2.2	Ø 400
4.2.2.1	Bocas em Aterro
4.2.2.2	Bocas em Escavação
5	CAP.5 - EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA
5.1	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação sobre o pavimento, utilizando materiais de acordo com as características e métodos construtivos anexos.
5.1.1	LBC c/ 0.10 m
5.1.2	LBT c/0.10 m
5.1.3	Barras paragem c/ 0.60 m de largura
5.2	Fornecimento e colocação de sinalização vertical de "código", com dimensões de acordo com a legislação em vigor, incluindo implantação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e execução de maciços de fundação e todos as peças acessórias.
5.2.1	B2 [STOP]
5.2.2	O7a (a aplicar bocas aquedutos)
5.2.3	O6a / O6b (40x40)

4. Direção e Coordenação Técnica da Empreitada

4.1 Organigrama de funcionamento da empreitada

A sólida experiência da Socitop na realização deste tipo de empreitadas, aliada ao "Know-how" dos recursos humanos que possui, são elementos fundamentais ao cumprimento dos objetivos propostos pelo Dono de Obra para a empreitada em causa.

Um empreendimento com estas características pressupõe que a entidade executante possua uma organização eficiente, por forma a executar as diversas atividades que integram a empreitada de forma eficaz. Serão mobilizados para o efeito os meios necessários e devidamente enquadrados

Location:
Reason:
Signing Date: 06/09/2019 18:54:42 GMT +01:00

John Smith



ID	Atividade	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Data de Início	Data de Término
1	Frete da Canteira / Autógrafa de estradas e caminhos na Freteira (Armadilha em Falta, Carta, Muro, Outeiro, Canteira de Bacia, Canteira de Cima, Vale de Cima, Vale de Fim, Vale de Baixo e Vale Tronco)	m³	80	10	800	01/10/19	28/11/19
2	CAP 1 - ENCARGOS GERAIS					01/10/19	28/11/19
3	Montagem e desmontagem de estrutura de acordo com a implementação em vigor, funcionamento e implementação do Plano de Segurança e Saúde	un	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
4	1.1	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
5	1.2	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
6	1.3	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
7	1.4	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
8	1.5	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
9	1.6	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
10	1.7	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
11	1.8	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
12	1.9	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
13	1.10	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
14	1.11	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
15	1.12	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
16	1.13	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
17	1.14	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
18	1.15	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
19	1.16	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
20	1.17	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
21	1.18	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
22	1.19	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
23	1.20	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
24	1.21	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
25	1.22	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
26	1.23	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
27	1.24	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
28	1.25	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
29	1.26	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
30	1.27	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
31	1.28	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
32	1.29	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
33	1.30	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
34	1.31	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
35	1.32	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
36	1.33	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
37	1.34	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
38	1.35	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
39	1.36	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
40	1.37	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
41	1.38	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
42	1.39	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
43	1.40	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
44	1.41	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
45	1.42	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
46	1.43	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
47	1.44	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
48	1.45	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
49	1.46	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
50	1.47	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
51	1.48	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
52	1.49	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
53	1.50	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
54	1.51	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
55	1.52	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
56	1.53	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
57	1.54	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
58	1.55	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
59	1.56	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
60	1.57	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
61	1.58	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
62	1.59	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
63	1.60	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
64	1.61	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
65	1.62	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
66	1.63	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
67	1.64	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
68	1.65	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
69	1.66	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
70	1.67	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
71	1.68	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
72	1.69	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
73	1.70	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
74	1.71	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
75	1.72	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
76	1.73	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
77	1.74	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
78	1.75	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
79	1.76	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
80	1.77	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
81	1.78	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
82	1.79	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
83	1.80	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
84	1.81	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
85	1.82	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
86	1.83	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
87	1.84	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
88	1.85	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
89	1.86	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
90	1.87	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
91	1.88	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
92	1.89	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
93	1.90	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
94	1.91	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
95	1.92	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
96	1.93	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
97	1.94	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
98	1.95	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
99	1.96	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
100	1.97	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
101	1.98	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
102	1.99	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
103	2.00	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
104	2.01	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
105	2.02	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
106	2.03	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
107	2.04	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
108	2.05	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
109	2.06	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
110	2.07	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
111	2.08	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
112	2.09	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
113	2.10	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
114	2.11	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
115	2.12	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
116	2.13	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
117	2.14	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
118	2.15	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
119	2.16	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
120	2.17	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
121	2.18	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
122	2.19	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
123	2.20	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
124	2.21	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
125	2.22	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
126	2.23	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
127	2.24	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
128	2.25	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
129	2.26	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
130	2.27	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
131	2.28	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
132	2.29	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
133	2.30	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
134	2.31	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
135	2.32	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
136	2.33	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
137	2.34	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
138	2.35	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
139	2.36	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
140	2.37	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
141	2.38	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
142	2.39	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
143	2.40	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
144	2.41	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
145	2.42	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
146	2.43	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
147	2.44	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
148	2.45	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
149	2.46	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
150	2.47	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
151	2.48	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
152	2.49	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
153	2.50	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
154	2.51	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
155	2.52	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
156	2.53	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
157	2.54	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
158	2.55	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
159	2.56	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
160	2.57	59	1,00	59	59	01/10/19	04/10/19
161	2.58	59	1,00	5			

John Smith



ID	Atividades / Recursos	Unidades mobilizadas	Un	Quantidades previstas	Out	Nov	Dez
1	Freguesia de Carnide / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em						
12	CAP.2 - MOVIMENTOS DE TERRAS						
13	Corte, levantamento e remoção de pavimentos existentes, incluindo transporte e ge						
14	Betuminoso c/ 0,05		m2	400,00			
15	Fresadora de betuminosos		m2	17.296,84			
	Regularização do empedrado existente, incluindo enchimento de depressões com o out-v						
	Tractor c/ Jopper				1	1	1
	Cilindro de Pneus				1	1	1
	Cilindro de rolos				1	1	1
	Mini-gradora				1	1	1
16	Limpeza de vegetação, corte e regularização de bermas para posterior enchimento com t		m2	4.143,90			
17	Retrosavadora				1	1	1
18	Alteamento de bermas com tout-venant na formação da caixa, incluindo regularização e c		m3	248,63			
19	CAP.3 - PAVIMENTOS						
	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste AC 14 surf ligante (BB), com 0,06m de		m2	16659,60			
	Tractor c/ Jopper				1	1	1
	Motoneveladora				1	1	1
	Pavimentadora				1	1	1
	Cilindro de Pneus				1	1	1
	Cilindro de rolos				1	1	1
	Bobcat				1	1	1
20	Fornecimento e aplicação de camada de Binder AC 20 reg (MB), em desempenho da via,		m2	5.377,24			
	Tractor c/ Jopper				1	1	1
	Motoneveladora				1	1	1
	Pavimentadora				1	1	1
	Cilindro de Pneus				1	1	1
	Cilindro de rolos				1	1	1
	Bobcat				1	1	1
21	Deteção, levantamento ou rebaixamento de válvulas de corte de águas GÁS para a cote		un	10,00			
22	Betoneira LISTER LIS 250I						
23	Deteção, levantamento ou rebaixamento de sumidouros para a cota do pavimento com r		un	6,00			
24	CAP.4 - OBRAS DE ARTE E DRENAGEM PLUVIAL						
25	Betoneira LISTER LIS 250I		m	2.012,00			
26	Construção de serventira com tubo em zona de entradas de habitações, zonas de p		ml	88,00			
27	Betoneira LISTER LIS 250I						
28	Ø315 congado		ml	30,00			
29	Construção de bocas em betão C16/20 com Ø10 II 0,15, nos aquedutos e muros de						
30	Bocas em Aterro		un	11,00			
31	Bocas em Escavação		un	11,00			
32	Betoneira LISTER LIS 250I						
33	Bocas em Aterro		un	4,00			
34	Bocas em Escavação		un	4,00			
35	Betoneira LISTER LIS 250I						
36	CAP.5 - EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA						
37	Marca rodoviária, incluindo pré-marcação sobre o pavimento, utilizando material		ml	1052,00			
38	Caldeira de aquecimento de tinta termoplástica						
39	LBT c/ 0,10 m		ml	185,00			
40	Caldeira de aquecimento de tinta termoplástica						
41	Fornecimento e colocação de sinalização vertical de "código", com dimensões de a		un	4,00			
	B2 (STOP)						
	Caldeira de aquecimento de tinta termoplástica						

2018

Signing Date: 06/09/2019 18:16:17 GMT +01:00

